



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**

(Do Sr. Fred Costa)

“Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE.”

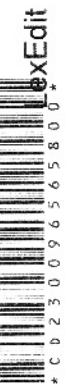
Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE, cujo objetivo é promover o desenvolvimento e aprimoramento da Legislação Federal e das políticas Nacionais referentes à defesa dos Agentes comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE.

Seguem, anexos, ato de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como seu estatuto e a relação das assinaturas dos Deputados que aderiram à nova Frente, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador e Representante perante a Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

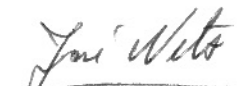
**Deputado Federal Fred Costa**  
Patriota-MG



**ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Aos 18 dias do mês de abril de 2023, na Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, em Brasília, às 15 horas deu-se início à reunião de criação da Frente Parlamentar Mista dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, convocada e presidida pelo Dep. Fred Costa, presentes também o Dep. Zé Neto e o Dep. Bohn Gass e vários diretores da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - CONACS. Dando início à reunião, o deputado Fred Costa apresentou a chapa com os seguintes nomes a compor a Coordenação-Geral: Dep. Zé Neto, como Presidente; Dep. Fred Costa, como Vice-Presidente; Senador Veneziano Vital do Rêgo, como Segundo Vice-Presidente; Dep. Marreca Filho, como Secretário-Geral. Após as manifestações de apoio, o Dep. Fred Costa agradeceu, dando como eleita a chapa apresentada. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, foi discutido, formulado e aprovado o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias. Por fim, o Presidente agradeceu o apoio dos parlamentares presentes pelo comprometimento na defesa da causa, e, tecendo considerações finais, encerrou os trabalhos solicitando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, terá a assinatura dos membros da Coordenação-Geral.

Brasília, em      de abril de 2023.

  
DEP. ZÉ NETO

  
Dep. Fred Costa



**ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM  
DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DOS AGENTES  
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Ilda Angelica dos Santos Corouia - CONACS  
José Abel Lourelo Junior - CONACS  
Baria Louieira de Santana Gutentberg - Conacs  
Shirleini de Maria Sousa Reis - CONACS  
Jade de Albuquerque Rodrigues - CONACS  
Alex Sandro Vieira Tomé - CONACS  
João Marcos Gustavo de Assis - CONACS - CONACS  
Zilmar Potel de Sousa - CONACS  
Mônica Aparecida de Franjo Castro - CONACS.  
Antonio Jorge Secretaria - CONACS  
Josévaldo dos Passos Gonçalves - CONACS  
Suzane Brós Tindó - CONACS - CONACS  
Marinalva de Oliveira Paiva - CONACS  
Maura do Silva Brá - CONACS  
Dixee Aida F. Ribeiro Melo - CONACS  
Egdiméia Gonçalves da Silva - CONACS -  
Aryde dos Santos Góes - CONACS.  
Rosana da Silva Gomes - CONACS -  
Mário Henrique Bezerra Pereira - CONACS -  
Eleonides Reis Gomes de Souza - CONACS -  
Francisco das Chagas Lima Araújo - CONACS -  
Antonio Oliveira do Rocio - CONACS -  
Vitor Pereira de Mamede - CONACS -  
André de Carvalho - CONACS.  
Marcelo de Oliveira  
Moxedo de 1 e



## **ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

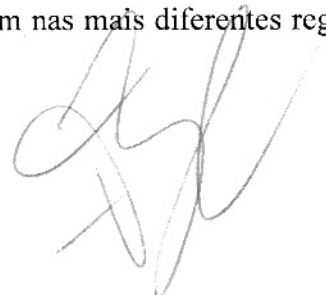
### **Da sede e Finalidade**

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território Nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará durante a presente Legislatura, com sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar visa aproximar o Parlamento das representações de Agentes Comunitários e Agentes de Combate às Endemias, para que, assim, possam garantir recursos orçamentários e a valorização dos profissionais que atuam em todo território brasileiro, possibilitando uma articulação política para apoiar os temas inerentes à área.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias:

- I – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Combate às Endemias;
- II – Apoiar e propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visam beneficiar o desenvolvimento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias;
- III – Buscar o fortalecimento do setor e aumento da renda dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;
- IV – Buscar a capacitação e qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
- V – Fortalecer e incentivar a pesquisa nacional a fim de identificar, desenvolver e criar novas técnicas além de equipamentos utilizados em campo;
- VI – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre o tema;
- VII – Divulgar e participar de eventos que ocorrem nas mais diferentes regiões do País para promoção do setor;



VIII – Promover campanhas de informações à sociedade brasileira sobre os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, para alcançar seus objetivos tem as seguintes atribuições e poderes:

I – Assessorar Parlamentares que se filiares à Frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

III – Contribuir com a aprovação de requerimentos de audiência pública, requerimentos de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões;

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da 57ª legislatura.

Art. 5º A Frente Parlamentar é instalada com a presença dos parlamentares que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo.

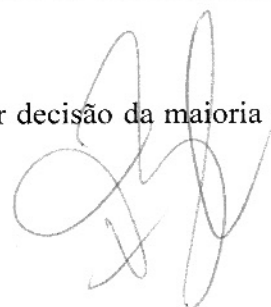
### **Da Coordenação**

Art. 6º A Coordenação-Geral da Frente é composta por um Presidente, dois Vice-Presidentes e um Secretário-Geral.

I – Os Deputados e Senadores membros da Frente Parlamentar poderão requerer à Presidência, a qualquer tempo, a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

II – Cada Estado poderá ter um único Coordenador. Caso haja mais de um interessado, a escolha caberá à Coordenação Geral da Frente.

III – A convocação da Frente será feita pelo Presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.



Parágrafo único. A Coordenação será assessorada por um secretário nomeado na primeira reunião realizada após a o registro da Frente Parlamentar.

### **Da competência**

Art. 7º Compete à Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente Parlamentar em defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias;

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente;

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

### **Das disposições Gerais**

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 9º Este regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

25/05/2023 17:17:01

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1282/2023  
**Autor da Proposição:** FRED COSTA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 24/04/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	194	( + 16 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	194	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	ANA PAULA LIMA	PT	SC
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	ÁTILA LIRA	PP	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PV	BA

24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO PEREIRA	PSDB	MS
27	BOHN GASS	PT	RS
28	CAMILA JARA	PT	MS
29	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CASTRO NETO	PSD	PI
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CÉLIO STUDART	PSD	CE
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
41	COVATTI FILHO	PP	RS
42	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
43	DA VITORIA	PP	ES
44	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
45	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
46	DANIEL BARBOSA	PP	AL
47	DANIELA REINEHR	PL	SC
48	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DENISE PESSÔA	PT	RS
53	DETINHA	PL	MA
54	DIMAS GADELHA	PT	RJ
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
57	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
58	DR. FRANCISCO	PT	PI
59	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
60	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
61	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
62	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
63	DUARTE	PSB	MA
64	DUDA RAMOS	MDB	RR
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
67	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
68	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
69	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FABIO REIS	PSD	SE
72	FAUSTO PINATO	PP	SP



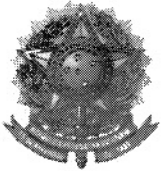
73	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
78	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
79	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FILIPE MARTINS	PL	TO
82	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
83	FLORENTINO NETO	PT	PI
84	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
85	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
86	GABRIEL NUNES	PSD	BA
87	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
88	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
89	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
90	GERLEN DINIZ	PP	AC
91	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
92	GILSON DANIEL	PODE	ES
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
95	GUSTAVO GAYER	PL	GO
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	HUGO LEAL	PSD	RJ
98	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
99	ICARO DE VALMIR	PL	SE
100	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
101	ISMAEL	PSD	SC
102	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
103	JADYEL ALENCAR	PV	PI
104	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
105	JOÃO DANIEL	PT	SE
106	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
107	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
108	JORGE SOLLA	PT	BA
109	JOSIVALDO JP	PSD	MA
110	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
113	JÚNIOR MANO	PL	CE
114	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
115	LÉDA BORGES	PSDB	GO
116	LÉO PRATES	PDT	BA
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
118	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
119	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
120	LUCAS RAMOS	PSB	PE
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

122	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
123	LUIZ COUTO	PT	PB
124	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
125	LUIZIANNE LINS	PT	CE
126	LULA DA FONTE	PP	PE
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132	MARCOS POLLON	PL	MS
133	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
134	MARX BELTRÃO	PP	AL
135	MERLONG SOLANO	PT	PI
136	MERSINHO LUCENA	PP	PB
137	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
138	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
139	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
140	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
141	NETO CARLETTO	PP	BA
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSMAR TERRA	MDB	RS
147	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR EURICO	PL	PE
150	PASTOR GIL	PL	MA
151	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
152	PAULÃO	PT	AL
153	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
154	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
155	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
156	PEDRO LUPION	PP	PR
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PEZENTI	MDB	SC
159	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
160	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
161	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	REGINETE BISPO	PT	RS
164	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
165	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
166	RICARDO GUIDI	PSD	SC
167	RICARDO SALLES	PL	SP
168	RICARDO SILVA	PSD	SP
169	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
170	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE

171	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
172	ROSEANA SARNEY	MDB	MA
173	RUBENS OTONI	PT	GO
174	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
175	RUY CARNEIRO	PSC	PB
176	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
177	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
178	SILVIA CRISTINA	PL	RO
179	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
180	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
181	SOCORRO NERI	PP	AC
182	TADEU VENERI	PT	PR
183	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
184	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
185	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
186	THIAGO FLORES	MDB	RO
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
189	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
190	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
191	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
192	ZÉ NETO	PT	BA
193	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
194	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 AUGUSTA BRITO
- 4 CARLOS PORTINHO
- 5 CHICO RODRIGUES
- 6 DAMARES ALVES
- 7 EFRAIM FILHO
- 8 ESPERIDIÃO AMIN
- 9 HAMILTON MOURÃO
- 10 HUMBERTO COSTA
- 11 IVETE DA SILVEIRA
- 12 JAYME CAMPOS
- 13 LEILA BARROS
- 14 MAGNO MALTA
- 15 ROGÉRIO CARVALHO
- 16 WEVERTON



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1282/2023, do Deputado Fred Costa – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias.  
Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 3